

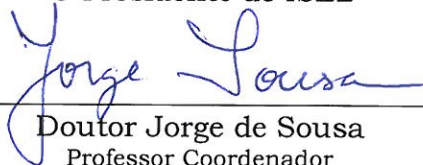
DESPACHO
Nº 47/P/2016

Ao abrigo das disposições conjugadas dos artigos 44º a 50º do Código do Procedimento Administrativo, conjugados com o nº 2 do artigo 19º dos Estatutos do ISEL, anexos ao Despacho nº 5576/2010, publicados no Diário da República, 2ª série, nº 60, de 26 de março, o Presidente do Instituto Superior de Engenharia de Lisboa delega na Assessora da direção para a área pedagógica, Professora Adjunta Ana Cristina Gaminha Ribeiro Borges Azevedo, a prática de todos dos atos abaixo indicados:

- Atos que envolvam a arrecadação de receita proveniente da atividade letiva do ISEL.
- A emissão e assinatura de declarações, certidões de teor, certidões com média final e programas de unidades curriculares e cargas horárias.
- Atos que envolvam a decisão sobre todo o tipo de requerimentos efetuados ao nível dos serviços académicos.
- A Presidência das reuniões do Conselho Pedagógico, na ausência do Presidente do referido Conselho.

Instituto Superior de Engenharia de Lisboa, 06 de outubro de 2016

O Presidente do ISEL



Doutor Jorge de Sousa
Professor Coordenador